

Processo nº 011875/15

À SMAD/DLC,

Tendo em vista o despacho às fls. 225 proferido pela Secretaria Municipal de Finanças, atestando a impossibilidade financeira para homologação da presente Licitação, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração o interesse público de fato superveniente, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 011875/15 – Modalidade PREGÃO.

Segue para as comunicações devidas.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

Olizandro José Ferreira
Prefeito